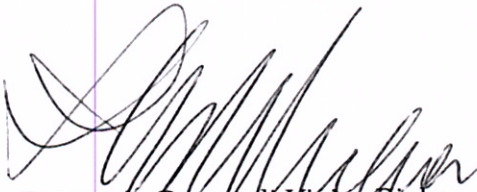


DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 11.943.545-5

1. **AUTORIZO**, com fundamento na Deliberação nº 046/2012 - CEAS e na Lei Estadual nº 17.548, de 17 de abril de 2013, o pagamento no valor de R\$ 1.100,75 (hum mil, cem reais e setenta e cinco centavos), a título de ressarcimento por motivo de deslocamento, alimentação e hospedagem, à Conselheira não-governamental, senhora Inês Roseli Soares Tonello, representante do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, no Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, realizado em Recife, nos dias 13 a 15 de março deste ano, com base na Informação nº 570/2013-NJA/SEDS (folhas 26 e 27) e na Informação nº 265/2013-DG/SEDS (folha 36).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de *fevereiro* de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA